



LEI N° 1705, DE 25 DE SETEMBRO DE 1975

Concede título de cidadania honorária
de Ituiutaba a pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário
de Ituiutaba a José Senra Duque.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta
lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o concreto
mento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 25 de setembro de
1975.

José Senra Duque

- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib

EP/noa.